

4. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
4.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado;

4.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

5. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1., do item 1 deste anexo, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da FATEC, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus a pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(em) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fentopia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 009/01/2018 DE 20/03/2018 - PROCESSO Nº 840/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/03/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 16/05/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 3 - Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM) (Ensino Médio - BNC / PD); 5 - Manutenção de Periféricos II(Manutenção e Suporte em Informática); 6 - Química (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD); 7 - Técnicas de Programação para Internet (Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 8 - Tecnologia de Materiais Mecânicos II / Tecnologia dos Materiais Mecânicos II (Mecatrônica); 10 - Técnicas de Manutenção e Qualidade de Produção(Automação Industrial)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 013/04/2018 DE 23/08/2018 - PROCESSO Nº 155498/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/03/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 9 - Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Meio Ambiente)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 047/01/2018 DE 01/03/2018 - PROCESSO Nº 1212/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/03/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR CAROLINO DA MOTTA E SILVA, da cidade de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 14/04/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec)(Agricultura Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 2 - Física (Base Nacional Comum/ ETIM / MTec) (Agricultura Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA – CASA BRANCA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 059/04/2018 DE 28/03/2018. PROCESSO Nº 2355/2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DIVULGADA NO DOE DE 07/03/2019, SEÇÃO I, PÁGINA (S) 147.

ONDE SE LÊ:

AVISO Nº 059/04/2014 DE 28/03/2018. PROCESSO Nº 2355/2018.

LEIA-SE:

AVISO Nº 059/04/2018 DE 28/03/2018. PROCESSO Nº 2355/2018.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ORLANDO QUAGLIATO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO

CLASSE DESCENTRALIZADA NA E.E. VIRGINIA RAMALHO, OURINHOS

DA ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ – OURINHOS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 066/03/2018 DE 09/10/2018. PROCESSO Nº 1761870/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ORLANDO QUAGLIATO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Cabeamento Estruturado. Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

10/Carlos Alexandre Carvalho Tejoiro/17.229.537-3/068.008.398-76/91,3/ 1º.

- Graduado

06/PauloHenriqueMendonça/25.381.810-2/180.827.368-01/74,6/ 1º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/48.798.344-0/410.701.318-90

03/9.578.745-2/433.725.218-54

04/40.050.962-3/338.864.528-08

05/29.424.217-X/278.306.998-95

07/49.382.196-X/395.254.798-03

08/8.063.718-7/007.384.209-56

09/48.884.787-4/410.121.598-76

11/48.769.535-5/408.347.688-52

12/46.159.312-9/367.536.748-70

14/42.541.335-4/342.363.668-86

16/48.866.483-4/414.793.728-46

2. Componente curricular: Script para Redes

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

10/Carlos Alexandre Carvalho Tejoiro/17.229.537-3/068.008.398-76/87,6/ 1º.

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

06/25.381.810-2/180.827.368-01

3. Componente curricular: Projeto de Redes II

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

10/Carlos Alexandre Carvalho Tejoiro/17.229.537-3/068.008.398-76/83,0/ 1º.

- Graduado

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/48.798.344-0/410.701.318-90

03/9.578.745-2/433.725.218-54

04/40.050.962-3/338.864.528-08

05/29.424.217-X/278.306.998-95

06/25.381.810-2/180.827.368-01

07/49.382.196-X/395.254.798-03

08/8.063.718-7/007.384.209-56

09/48.884.787-4/410.121.598-76

10/17.229.537-3/068.008.398-76

11/48.769.535-5/408.347.688-52

13/40.508.533-3/421.095.348-26

14/42.541.335-4/342.363.668-86

16/48.866.483-4/414.793.728-46

4. Componente curricular: Sistemas Operacionais para

Redes III

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota/ Classificação Final - Graduado

14/Tiago Martins Ferreira/42.541.335-4/342.363.668-86/89,3/ 1º

15/Vinicius Andrade Ribeiro/46.621.807-2/421.301.388-02/84,3/ 2º

02/Lucas Augusto de Moraes/48.763.013-0/340.752.208-85/82,0/ 3º

06/PauloHenriqueMendonça/25.381.810-2/180.827.368-01/74,6/ 4º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/48.798.344-0/410.701.318-90

03/9.578.745-2/433.725.218-54

04/40.050.962-3/338.864.528-08

05/29.424.217-X/278.306.998-95

06/25.381.810-2/180.827.368-01

07/49.382.196-X/395.254.798-03

08/8.063.718-7/007.384.209-56

09/48.884.787-4/410.121.598-76

11/48.769.535-5/408.347.688-52

13/40.508.533-3/421.095.348-26

14/42.541.335-4/342.363.668-86

16/48.866.483-4/414.793.728-46

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/03/2018 – PROCESSO Nº 1897260/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 14/11/2018, CONVOCOA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 11/03/2019, às 09:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE

ENDEREÇO: ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N - S/Nº BAIRRO: LAJEADO – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - 51973- FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM)(AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM))

Nº AULAS: 10 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL LICENCIADO

006/TIAGO CUSTÓDIO DA CRUZ/ 43.255.108-6 / 381.742.808-12 / 1º

005/NATHAN MOREIRA ULLOFFO / 48.815.098-X / 418.631.238-90 / 2º

001/ SUZANE NEVES AMÉRICO / 36.458.874-3 / 454.040.748-17 / 3º

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE – PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/03/2018 – PROCESSO Nº 1897260/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do previsto no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de #DOE_ABERTURA#, CONVOCOA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 11/03/2019, às 09:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 6.2. do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular em que se inscreveu e obteve êxito.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO JORGE GERAISATE

ENDEREÇO: ESTRADA JOSÉ VIGILATO DE CASTILHO S/N - S/Nº BAIRRO: LAJEADO – CIDADE: PENÁPOLIS

COMPONENTE CURRICULAR: 5 - 513150- NUTRIÇÃO ANIMAL, ALIMENTOS E ALIMENTAÇÃO COM PRÁTICA EM RESERVAS FORRAGEIRAS E ANIMAIS MONOGÁSTRICOS(AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM))

Nº AULAS: 3 – AULAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL -GRADUADO

002/EVA LILIANE DOS SANTOS SILVA / 48.150.317-1 / 412.808.698-36 / 1º

ETEC PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CESAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/01/2018 – PROCESSO Nº 1924370/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 22/02/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PREFEITO JOSÉ ESTEVES no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares: 1. Química (Base Nacional Comum/ETIM)(Agricultura Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 2. Gestão de Pessoas III (Administração); 5. Proteção de Plantas (Agricultura); 6. Bioquímica dos Alimentos (Agricultura); e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados e considerando a ocorrência de candidatos ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares 2. Tecnologia de Produtos Amiláceos (Alimentos); 4. Práticas em Culturas Perenes Semiperenes (Agricultura); 7. Gestão Empresarial (para Habilitação Administração – ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM/MTec)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 091/07/2017 DE 16/03/2018 - PROCESSO Nº 6612/2017

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/03/2019.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULINO BOTELHO, da cidade de SÃO CARLOS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 17/03/2019, Prorroga o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Projetos Mecânicos(Mecânica); 2 - Processos de Fabricação III(Mecânica); 3 - Processos de Fabricação IV (Mecânica); 4 - Eletrônica Analógica (Mecatrônica); 5 - Eletrônica Digital (para a Habilitação Mecatrônica)(Mecatrônica); 6 - Microcontroladores s(Mecatrônica); 7 - Dispositivos Semicondutores III (Eletrônica)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO – BARRETOS

CLASSE DESCENTRALIZADA EXTENSÃO E.E. DR. ANTÔNIO OLYMPIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 108/03/2018 – PROCESSO Nº 1960409/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/02/2019

O Diretor de Escola Técnica da Coronel Raphael Brandão, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares: 1. Espanhol Instrumental (Recursos Humanos); 4. Ética e Cidadania Organizacional (Serviços Jurídicos) e considerando a ocorrência de candidato ausente, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos componentes curriculares 2. Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Serviços Jurídicos); 3. Inglês Instrumental (Serviços Jurídicos).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO – BARRETOS

CLASSE DESCENTRALIZADA DE GUAÍRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA